

# Caderno de Negociação



Número 85 - Janeiro de 2025

## GREVES

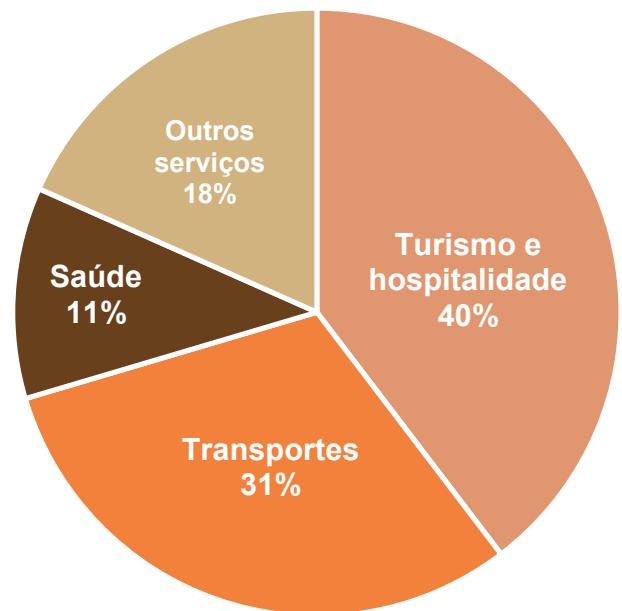
### Trabalhadores dos serviços privados exigem principalmente pagamento em dia

Segundo dados do Sistema de Acompanhamento de Greves do DIEESE, foram realizadas 169 greves nos serviços privados em 2024. Os números, no entanto, ainda são preliminares e podem passar por modificação.

A maioria das paralisações (40%) foi liderada pelos trabalhadores em turismo e hospitalidade - categoria ampla, que envolve principalmente profissionais terceirizados com atuação nos serviços de limpeza, no preparo de refeições coletivas, em portarias, recepções e serviços gerais. Em seguida, liderando quase um terço das greves (31%), vêm os trabalhadores nos serviços de transporte – sobretudo do transporte rodoviário coletivo urbano. Entre as principais categorias grevistas no setor (11%), estão ainda as da saúde. Os demais trabalhadores atuantes nos serviços privados responderam por 18% das paralisações.

As reivindicações pelo pagamento de salários em atraso respondem por mais da metade das greves (53%). Um terço dessas paralisações (33%) continha demandas relacionadas à alimentação (vale-alimentação/refeição, cesta básica). Outras reivindicações relevantes eram: melhoria nas condições de trabalho (18%); reajuste salarial (14%); regularização dos depósitos do FGTS (11%); e questões relativas ao vale-transporte (também 11%).

Greves nos serviços privados pelas principais categorias  
Brasil, 2024



Fonte: DIEESE - SAG. Sistema de Acompanhamento de Greves  
Obs.: Dados preliminares de 2024

## NEGOCIANDO O DIEESE NA PALMA DA SUA MÃO

Disponível para iOS e Android



## NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

### Em 2024, 85% dos reajustes têm ganhos reais

Reajustes salariais acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE) foram observados em 85% dos acordos e convenções coletivas analisados pelo DIEESE em 2024 e registrados no Mediador até 01/01/2025. Outros 11,4% dos reajustes de 2024 foram iguais à inflação e apenas 3,6% ficaram abaixo do INPC.

É o melhor resultado anual desde 2018, quan-

do o DIEESE começou a analisar todos os reajustes salariais registrados no Mediador, banco de dados do Ministério do Trabalho e Emprego.

Em relação às negociações das categorias selecionadas para análise nesta edição, os principais destaques das últimas 12 datas-bases ficam com os trabalhadores do turismo e hospitalidade; da indústria da construção e mobiliário; e os empregados nos serviços de transportes, todos com ganhos reais em mais de 90% dos acordos ou convenções coletivas.

Em relação aos pisos salariais, o maior valor médio negociado nas últimas 12 datas-bases foi observado entre os profissionais liberais (R\$ 3.421,10); e o menor, na categoria dos empregados em serviços de turismo e hospitalidade (R\$ 1.592,14).

#### Distribuição dos reajustes salariais em relação ao INPC-IBGE e variação real média dos reajustes Brasil - últimos 12 meses

Data-base	Reajustes em comparação com o INPC			Variação real média	Reajustes analisados
	Acima	Iguais	Abaixo		
Jan/24	82,4%	12,9%	4,8%	1,62%	3.204
Fev/24	82,9%	12,1%	5,0%	1,44%	767
Mar/24	86,6%	10,0%	3,3%	1,13%	2.479
Abr/24	77,7%	18,3%	4,0%	1,24%	922
Mai/24	88,8%	9,5%	1,7%	1,55%	6.562
Jun/24	87,3%	10,3%	2,4%	1,33%	1.494
Jul/24	81,2%	12,0%	6,8%	1,17%	920
Ago/24	78,2%	14,7%	7,2%	0,83%	682
Set/24	87,7%	9,1%	3,1%	1,14%	985
Out/24	75,8%	16,0%	7,6%	0,97%	525
Nov/24	73,6%	16,4%	10,0%	0,63%	420
Dez/24	74,0%	14,0%	12,0%	0,47%	50
<b>Total 2024</b>	<b>85,0%</b>	<b>11,4%</b>	<b>3,6%</b>	<b>1,37%</b>	<b>19.010</b>

#### Valor médio dos pisos, em reais, por categorias selecionadas - Brasil, últimas 12 datas-bases

Categorias	Valor médio	Nº de pisos analisados
Alimentação	R\$ 1.697,78	1.607
Comerciários	R\$ 1.638,43	1.640
Construção e mobiliário	R\$ 1.788,00	1.795
Educação privada	R\$ 1.710,45	158
Metalúrgicos	R\$ 1.772,34	862
Profissionais liberais	R\$ 3.421,10	292
Químicos	R\$ 1.684,07	582
Rurais	R\$ 1.676,99	865
Saúde privada	R\$ 1.622,71	737
Transportes	R\$ 1.838,01	3.885
Turismo e hospitalidade	R\$ 1.592,14	2.213
Vigilantes	R\$ 1.658,00	237

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego. Mediador. Elaboração: DIEESE. Obs.: 1) Dados atualizados até 01/01/2025

#### Distribuição dos reajustes salariais em relação ao INPC-IBGE, variação real média dos reajustes por categoria selecionada - Brasil, últimas 12 datas-bases

ALIMENTAÇÃO			COMERCIÁRIOS			CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO			EDUCAÇÃO PRIVADA		
	Acima	85,30%		Acima	85,60%		Acima	92,20%		Acima	62,10%
	Igual	12,30%		Igual	12,80%		Igual	5,20%		Igual	23,80%
	Abaixo	2,50%		Abaixo	1,60%		Abaixo	2,70%		Abaixo	14,10%
Variação média real		1,24%	Variação média real		0,98%	Variação média real		1,62%	Variação média real		0,61%
Total (nº de reajustes)		1.574	Total (nº de reajustes)		1.665	Total (nº de reajustes)		1.823	Total (nº de reajustes)		319
METALÚRGICOS			PROFISSIONAIS LIBERAIS			QUÍMICOS			RURAIS		
	Acima	81,70%		Acima	53,50%		Acima	86,70%		Acima	86,60%
	Igual	15,80%		Igual	36,30%		Igual	9,80%		Igual	8,40%
	Abaixo	2,40%		Abaixo	10,20%		Abaixo	3,50%		Abaixo	5,10%
Variação média real		1,30%	Variação média real		0,77%	Variação média real		1,14%	Variação média real		1,40%
Total (nº de reajustes)		903	Total (nº de reajustes)		344	Total (nº de reajustes)		572	Total (nº de reajustes)		729
SAÚDE PRIVADA			TRANSPORTES			TURISMO E HOSPITALIDADE			VIGILANTES		
	Acima	74,90%		Acima	91,40%		Acima	94,40%		Acima	75,00%
	Igual	14,70%		Igual	5,90%		Igual	3,40%		Igual	21,90%
	Abaixo	10,40%		Abaixo	2,70%		Abaixo	2,20%		Abaixo	3,10%
Variação média real		1,51%	Variação média real		1,70%	Variação média real		1,78%	Variação média real		1,24%
Total (nº de reajustes)		780	Total (nº de reajustes)		3.497	Total (nº de reajustes)		2.199	Total (nº de reajustes)		244

## MERCADO DE TRABALHO

### STF julga trabalho intermitente como constitucional

Em dezembro de 2024, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que o contrato de trabalho intermitente, criado na Reforma Trabalhista de 2017, é constitucional.

Nessa modalidade de contrato, o trabalhador fica disponível para a(s) empresa(s), mas só trabalha se convocado para prestar serviço e só é remunerado pelas horas efetivamente trabalhadas. Em 2023, apenas 24% dos intermitentes receberam pelo menos um salário mínimo por mês, conforme o boletim *Emprego em Pauta*, do

DIEESE, publicado em novembro de 2024.

Na prática, a decisão do STF reforça a segurança jurídica das empresas, enquanto deixa para os trabalhadores os problemas decorrentes da imprevisibilidade e da insegurança desse tipo de contrato, como as dificuldades para se qualificar, progredir na carreira e participar de formas coletivas de organização.

Em 2024, o setor privado criou 81 mil vagas intermitentes, que agora correspondem a cerca de 1% do total de contratos formais.



## SETOR PÚBLICO

### Com reajuste de 6,27%, piso dos professores chega a R\$ 4.867,77 em 2025

A Portaria nº 13, divulgada pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Ministério da Fazenda (MF), em 24/12/24, atualizou o Valor Aluno-Ano Fundeb (VAAF) e o Valor Aluno no Ano Total (VAAT) para 2025. Esses valores são utilizados como referência para o estabelecimento do piso salarial dos professores das redes públicas. Como resultado, o piso salarial profissional nacional (PSPN) dos professores

da Educação Básica foi fixado em R\$ 4.867,77 para este ano.

**Evolução do piso salarial profissional nacional (PSPN) dos professores da Educação Básica pública Brasil – 2009 a 2025**

Categorias	Valor nominal	Reajuste
2009	R\$ 950,00	-----
2010	R\$ 1.024,67	7,86%
2011	R\$ 1.187,02	15,84%
2012	R\$ 1.451,00	22,24%
2013	R\$ 1.567,00	7,99%
2014	R\$ 1.697,00	8,30%
2015	R\$ 1.917,78	13,01%
2016	R\$ 2.135,64	11,36%
2017	R\$ 2.298,59	7,63%
2018	R\$ 2.455,35	6,82%
2019	R\$ 2.557,74	4,17%
2020	R\$ 2.886,24	12,84%
2021	R\$ 2.886,24	0,00%
2022	R\$ 3.845,63	33,24%
2003	R\$ 4.420,55	14,95%
2024	R\$ 4.580,57	3,62%
2025	R\$ 4.867,77	6,27%

Graduação em  
**CIÊNCIAS**  
**DO TRABALHO**

INSCREVA-SE!  
PROCESSO SELETIVO 2025

Aulas no período noturno,  
presenciais e virtuais

Bolsas de estudos de até

**90%**



**ESCOLA DIEESE**  
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

MAIS INFORMAÇÕES  
[www.escola.dieese.org.br](http://www.escola.dieese.org.br) [contatoescola@dieese.org.br](mailto:contatoescola@dieese.org.br)  
(11) 94123-3789 (11) 3821-2150 e 3821-2155

Fonte: Ministério da Educação e Cultura (MEC); Ministério da Fazenda  
Elaboração: DIEESE

# Saúde e segurança no trabalho: a importância do uso do EPI

O equipamento de proteção individual (EPI) é item fundamental à saúde e segurança dos trabalhadores, pois garante proteção adequada aos riscos laborais presentes nos diversos tipos de atividades, promovendo ambientes de trabalho mais seguros. A obrigatoriedade do uso do EPI está prevista no artigo 166 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que assegura o fornecimento gratuito dos equipamentos. A Norma Regulamentadora nº 6, prevista em portaria do Ministério do Trabalho e Emprego, estabelece os requisitos para aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de equipamentos de proteção individual. A seguir, algumas cláusulas importantes sobre o tema, negociadas em acordos e convenções coletivas de trabalho.



## EPI, UNIFORMES E INSTRUMENTOS DE TRABALHO

**TRABALHO** - Os equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como os uniformes e instrumentos necessários ao desenvolvimento do trabalho, serão fornecidos gratuitamente pela empresa, ficando o empregado obrigado a utilizá-los corretamente, além de mantê-los sob sua guarda e devolvê-los sempre que solicitados pela empresa.

**Parágrafo primeiro** - Se, em decorrência do uso, os EPIs tornarem-se inseguros, inadequados ou danificados, os empregados deverão devolvê-los imediatamente para o setor competente da empresa, que providenciará sua substituição.

**Parágrafo segundo** - Os EPIs deverão ser adaptados, de acordo com a necessidade do usuário, em caso de eventual deficiência física.

**Parágrafo segundo** - A empresa poderá adotar controle informatizado e digital de ficha de EPI, de acordo com a legislação vigente.

**TREINAMENTOS** - Os empregados, quando da admissão, passarão por um programa introdutório de integração, com vistas à adaptação ao serviço, incluindo orientações sobre segurança no trabalho e utilização de equipamentos de proteção individual.

**Parágrafo primeiro** - A empresa manterá programas periódicos de treinamento sobre higiene e segurança no trabalho e outros que julgar necessários para o desenvolvimento do empregado e da própria organização;

**Parágrafo segundo** - Quando o empregado participar de cursos ou reuniões obrigatórias por lei, fora de horário normal de trabalho, a empresa remunerará essas horas como extraordinárias.

## FORNECIMENTO DE PROTETOR SOLAR E UNIFORME

**UNIFORME** - As partes, de comum acordo, instituem a obrigatoriedade de fornecimento de protetor solar aos trabalhadores expostos ao sol, além de uniforme a todos.

§ 1º - O efetivo fornecimento do protetor, bem como o grau de proteção

a ser disponibilizado, deverá ser indicado pelo médico do trabalho, quando dos exames médicos admissional ou periódicos. Para tanto, serão levados em consideração o tipo físico e as funções que serão exercidas pelo trabalhador.

§ 2º - Sempre que houver alteração da função exercida pelo trabalhador, a necessidade de fornecimento ou não do protetor solar deverá ser reavaliada.

§ 3º - A empresa fornecerá o uniforme a todos os funcionários e efetuará a substituição quando necessário, ficando o trabalhador obrigado a devolver o uniforme danificado no estado em que se encontrar, sob pena do respectivo valor ser reduzido de sua remuneração.

§ 4º - Na rescisão do contrato de trabalho, os uniformes fornecidos também deverão ser devolvidos à empresa, no estado em que se encontrarem, sob pena de desconto do valor respectivo.

**TRABALHO EM DIAS DE CHUVA** - No caso de trabalho em dias de chuva, em que o empregado estiver em áreas externas, sem proteção, ser-lhe-ão fornecidos, por conta da empresa, equipamentos de proteção impermeáveis, tais como capas, guarda-chuvas etc.

## PREÇOS

# Em dezembro, custo da cesta básica aumenta em 16 capitais

Em dezembro de 2024, o valor da cesta subiu em 16 das 17 capitais onde o DIEESE realiza mensalmente a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, com destaque para Natal (4,01%), Aracaju (3,90%), Vitória (2,88%) e João Pessoa (2,72%). A redução ocorreu apenas em Campo Grande (-0,27%). O maior valor da cesta foi observado em São Paulo (R\$ 841,29).

Entre novembro e dezembro, as variações mais significativas foram verificadas nos seguintes itens:

**Óleo de soja** – O preço aumentou em todas as capitais, resultado da maior demanda pelo óleo bruto ou degomado.

**Carne bovina de primeira** – O preço médio do quilo apresentou elevação nas 17 capitais. A pressão na

demandada interna e a menor oferta explicaram a alta no mês.

**Café em pó** – O valor médio do quilo teve alta em 16 capitais. A baixa oferta mundial e a maior demanda externa resultaram em elevação do preço no varejo.

**Batata** – O preço do quilo apresentou redução em todas as capitais onde o produto é pesquisado. A maior oferta, no fim da safra, reduziu o preço do tubérculo.

Em 2024, o valor da cesta básica subiu em todas as capitais onde o DIEESE realiza a pesquisa. As maiores elevações acumuladas, entre dezembro de 2023 e dezembro de 2024, foram registradas em João Pessoa (11,91%), Natal (11,02%), São Paulo (10,55%) e Campo Grande (10,41%). Em Porto Alegre (2,24%), foi verificada a menor variação.

### Custo e variação da Cesta Básica de Alimentos em 17 capitais - Brasil – dezembro de 2024

Capital	Valor da cesta	Variação mensal (%)	Variação 12 meses (%)
São Paulo	841,29	1,56	10,55
Florianópolis	809,46	1,23	6,72
Porto Alegre	783,72	0,39	2,24
Rio de Janeiro	779,84	0,28	5,58
Campo Grande	770,35	-0,27	10,41
Vitória	747,42	2,88	8,5
Brasília	743,19	0,13	6,36
Curitiba	741,90	0,34	6,41
Goiânia	732,50	0,67	9,43
Belo Horizonte	694,77	1,15	5,86
Fortaleza	673,77	1,48	6,88
Belém	665,83	0,42	3,16
Natal	617,32	4,01	11,02
João Pessoa	606,91	2,72	11,91
Recife	588,35	1,76	9,34
Salvador	583,89	1,58	4,12
Aracaju	554,08	3,90	7,12

Fonte: DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica

### Salário mínimo necessário (SMN) e salário mínimo oficial – (dezembro 2024)

Salário Mínimo Necessário (SMN)	R\$ 7.067,68
Salário Mínimo	R\$ 1.412,00
SMN em relação ao Salário Mínimo	5,01

Fonte: DIEESE. Pesquisa Nacional da Cesta Básica

### Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC-IBGE) - jan/24 a dez/24

INPC - IBGE	12 meses (%)
Índice Geral	4,77
- Alimentação e bebidas	7,60
- Alimentação no domicílio	8,02
- Alimentação fora do domicílio	6,15

Fonte: IBGE

### Índices de inflação - IBGE

Índices de inflação	Dezembro de 2024 (%)	Jan/24 a Dez/24 (%)	Projeção de inflação		
			fev/24 a jan/25 (%)	mar/24 a fev/25 (%)	abr/24 a mar/25 (%)
INPC-IBGE	0,48	4,77	4,23	4,75	5,22
IPCA-IBGE	0,52	4,83	4,45	4,95	5,25

Fonte: IBGE e BC. A projeção de inflação realizada em 17/01 para janeiro foi de 0,05%, para fevereiro, 1,31% e para março, de 0,45%

### Índice do Custo de Vida (ICV-DIEESE)

#### Município de São Paulo, dezembro de 2024

Dezembro	Variação em 12 meses (jan/24 a dez/24)				
	Mensal	Geral	Estrato 1	Estrato 2	Estrato 3
0,27%	3,88%	3,95%	4,15%	3,76%	

Fonte: DIEESE

Obs: O estrato 1 corresponde à estrutura de gastos de 1/3 das famílias da amostra, as mais pobres (renda média = R\$ 2.526,00); o estrato 2 contempla os gastos das famílias com nível intermediário de rendimento (renda média = R\$ 6.667,00) e o 3º estrato reúne aquelas de maior poder aquisitivo (renda média = R\$ 30.442,00). Todas as rendas médias são referentes a valores de novembro de 2024